

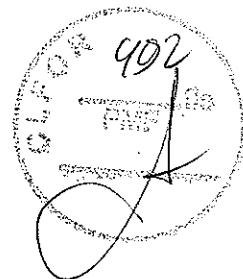
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

**PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
PROCESSO ADM. Nº P188836/2014**

FL. | 1



Ata de Registro de Preços nº 154 /2015-SMS  
Pregão Eletrônico nº 275/2014  
Processo nº **P188836/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 10 de Dezembro de 2016

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

-Central de Licitações Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**

Empresa **MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**1, inscrita no CNPJ nº.19.618.294/0001-48, com sede na Rua Major João Martins, 271, Centro, Pentecoste – CE- CEP:62.640-000, Fone:(85) 9210-9135 – (85)3263-3579 - (85)9198-9351, representada por Raimundo Henrique Martins, CPF nº.057.844.413-53.

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata Pregão Eletrônico nº 275/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 27/11/2015, às fls. 491, do Processo nº nº. **P188836/2014**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 275/2014

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

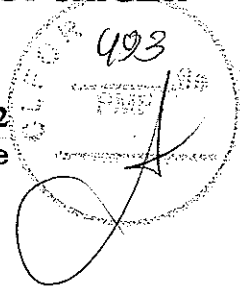


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
PROCESSO ADM. Nº P188836/2014

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CAMPO PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DESTINADO A ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS), LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 275/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P188836/2014**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
PROCESSO ADM. Nº P188836/2014

FL. 3

**Subcláusula Segunda** – Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.



**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de de 08/03/2013.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
PROCESSO ADM. Nº P188836/2014

FL. 4

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda**- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

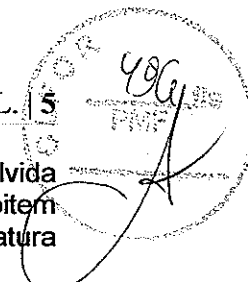
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.



PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
PROCESSO ADM. Nº P188836/2014

FL. 5



**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 275/2014

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item(ns) registrado(s);

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

e) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedoros da Central de Licitações da Prefeitura

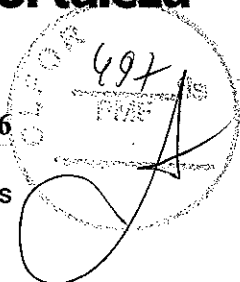
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
PROCESSO ADM. Nº P188836/2014

FL. | 6



de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

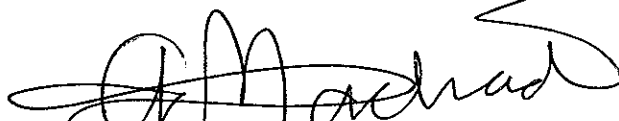
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

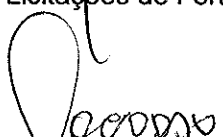
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

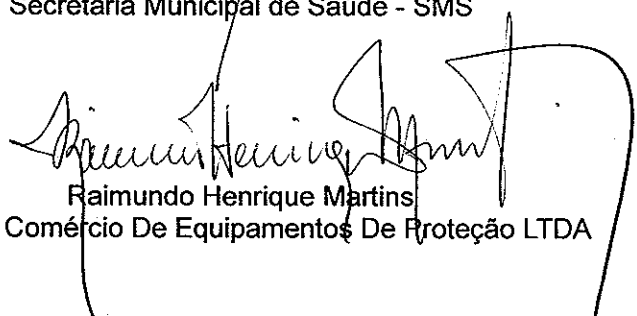
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 02 de Dezembro de 2015

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR

  
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

  
Raimundo Henrique Martins  
Mega Comércio De Equipamentos De Proteção LTDA



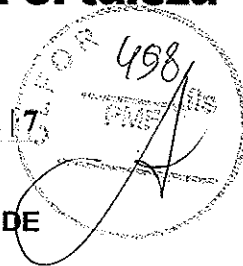
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
PROCESSO ADM. Nº P188836/2014

FL. 17



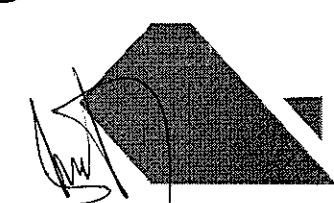
**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 275/2014

**EMPRESA VENCEDORA:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
UNICO	MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	19.618.294/0001-48

<b>MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA</b>						
LOTE ÚNICO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
ITEM 01	KIT DE PESCA LARVA MEDINDO 07 CM DE LARGURA X 12 CM DE ALTURA, COM CABO ROSQUEÁVEL EM PVC COM 35 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE ½ POLEGADA NA COR AZUL (DE QUALQUER TIPO, CONTANTO QUE SEJA PADRÃO A TODAS AS PEÇAS) DIVIDIDO EM DUAS PEÇAS COM TAMPA DE VEDAÇÃO NA HASTE FINAL, CONSTANDO AINDA DE UNIDADE BACIA DE PLÁSTICO RÍGIDO REDONDA, CAPACIDADE DE 300 ML COM 17 CM DE DIÂMETRO E UNIDADE DE SACOLA DE TECIDO (MICROFIBRA) NA MESMA COR PARA ACONDICIONÁ-LOS MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE	MEGA EQUIPAMENTOS / MEGA EQUIPAMENTOS	KIT	1.237	20,00	24.740,00



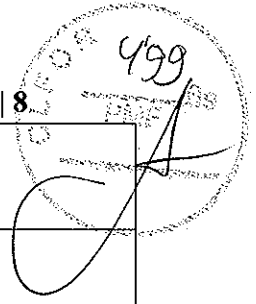
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



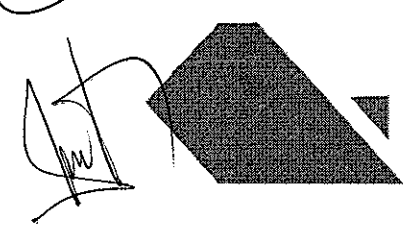
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
PROCESSO ADM. Nº P188836/2014

FL. | 8



	LARGURA, COM CORDA DE NYLON PARA FECHO. MODELO: PADRÃO.					
<b>ITEM 02</b>	KIT DE PESCA LARVA MEDINDO 07 CM DE LARGURA X 12 CM DE ALTURA, COM CABO ROSQUEÁVEL EM PVC COM 35 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE ½ POLEGADA NA COR VERDE (DE QUALQUER TIPO, CONTANTO QUE SEJA PADRÃO A TODAS AS PEÇAS) DIVIDIDO EM DUAS PEÇAS COM TAMPA DE VEDAÇÃO NA HASTE FINAL, CONSTANDO AINDA DE UNIDADE BACIA DE PLÁSTICO RÍGIDO REDONDA, CAPACIDADE DE 300 ML COM 17 CM DE DIÂMETRO E UNIDADE DE SACOLA DE TECIDO (MICROFIBRA) NA MESMA COR PARA ACONDICIONÁ-LOS MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA, COM CORDA DE NYLON PARA FECHO. MODELO: PADRÃO.	MEGA EQUIPAMENT OS / MEGA EQUIPAMENT OS	KIT	1.237	20,00	24.740,00
<b>ITEM 03</b>	KIT DE PESCA LARVA MEDINDO 07 CM DE LARGURA X 12 CM DE ALTURA, COM CABO ROSQUEÁVEL EM PVC COM 35 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE ½ POLEGADA NA COR VERMELHA (DE QUALQUER TIPO, CONTANTO QUE SEJA PADRÃO A TODAS AS PEÇAS) DIVIDIDO EM DUAS PEÇAS COM TAMPA DE VEDAÇÃO NA HASTE FINAL, CONSTANDO AINDA DE	MEGA EQUIPAMENT OS / MEGA EQUIPAMENT OS	KIT	1.237	20,00	24.740,00





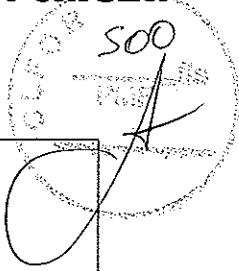
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

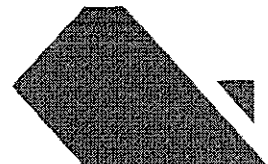
PREGAO ELETRONICO Nº. 275/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015  
PROCESSO ADM. Nº P188836/2014

FL. | 9



UNIDADE BACIA DE PLÁSTICO RÍGIDO REDONDA, CAPACIDADE DE 300 ML COM 17 CM DE DIÂMETRO E UNIDADE DE SACOLA DE TECIDO (MICROFIBRA) NA MESMA COR PARA ACONDICIONÁ-LOS MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA, COM CORDA DE NYLON PARA FECHO. MODELO: PADRÃO.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO: R\$ 74.220,00 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 74.220,00 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)</b>					

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 74.220,00 (SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).**





**PUBLICAÇÃO**



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2015

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº.19.618.294/0001-48; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CAMPO PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, DESTINADO A ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE (COVIS), LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. **P188836/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº.7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo

LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos IV destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 217/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P358725/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 217/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0001-78. III - DO OBJETO: A Presente Ata tem por objeto O registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Farmacêutica Secundária conforme a (Resolução nº 24/2014-CIB/CE) I, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 170/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P576533/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 170/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.618.294/0001-48. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material de campo para a vigilância ambiental, destinado a atender a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital do Pregão Eletrônico nº 275/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na

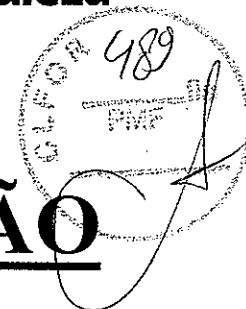
respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P188836/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 275/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 208/2015, Processo nº P665833/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de 10 (dez) monitores modulares multiparamétricos para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, ligado à Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 208/2015, com abertura em 15/10/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 454 a 455 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.207.970/0001-01, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais). O valor global da licitação é de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.1646.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Implantação do Centro de Especialidades do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 09 de dezembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.****

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 218/2015, Processo nº P358578/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos III, destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 218/2015, com abertura em 25/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro David Sobreira Bezerra de Menezes, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 736 a 741 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 34.904,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para os lotes 02, 03 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 10.707,20 (dez mil, setecentos e sete reais e vinte centavos); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os lotes 04, 06 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E**

**PUBLICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2014**, Processo nº. P188836/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de campo para a vigilância ambiental, destinado a atender a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2014**, com abertura em 10/09/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 481 a 483 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.618.294/0001-48, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 74.220,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais). O valor global da licitação é de R\$ 74.220,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2492.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde.

**Publique-se e Cumpra-se.**

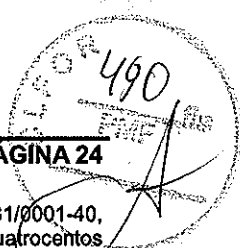
Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2015.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



CÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ/MF sob o nº 05.481.950/0001-07. Do Objeto: O presente Quarto Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 170/2012 celebrado entre as partes em 02 de dezembro de 2014. Do valor contratual: Fica estabelecido o valor do contrato/ano em R\$ 170.723,16 (Cento e setenta mil setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 14.226,93 (quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), conforme anexos. Do prazo de vigência: Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº 170/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2015, de forma que seu término dar-se-á em 02 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Da dotação orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte Rubrica Orçamentária: 25.901.10.302.0125.2540.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0 212, Seq. 333, da Contratualização com Entidades Privadas. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 170/2012. E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratado para os efeitos legais. Data: Fortaleza, 05 de novembro de 2015. Assinam: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **Luiz Fernando Porto Mota - INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P708030/2015.** Natureza do Ato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E MECÂNICOS LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Do Prazo: Em razão deste aditivo fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de outubro de 2015 de forma que seu término dar-se-á em 16 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo Contratante. Do valor contratual: Fica o contrato primário aditivado em R\$ 22.117,76 (vinte e dois mil cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 7,69% do seu valor atual, de modo que seu valor global passará a ser de R\$ 309.734,88 (trezentos e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), reajustado conforme a variação do INPC, previsto na Cláusula Quinta do contrato principal. Da dotação orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte Rubrica Orçamentária: • 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0 212, Seqüencial 83, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Data: Fortaleza, 14 de outubro de 2015. Assinam: **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.** **P&M COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E MECÂNICOS LTDA - Paulo Sérgio Santos Pereira.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2015** – Aprovo e Ratifico a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 1973/2015, devidamente acolhido pela Secretária Municipal da Saúde, com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P538679/2015, RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de 01 (um) refrigerador, com capacidade de aproximadamente 450 litros, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, com a Empresa

**KILVIA MARIA P. GOMES – ME, CNPJ nº 14.015.581/0001-40,** sendo o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25.918.10.302.0124.2045.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann. Publique-se e registre-se. Fortaleza, 10 de novembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 275/2014, Processo nº P188836/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de campo para a vigilância ambiental, destinado a atender a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 275/2014, com abertura em 10.09.2015. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 481 a 483 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.618.294/0001-48, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 74.220,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais). O valor global da licitação é de R\$ 74.220,00 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2492.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de novembro de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** – Nos assentamentos funcionais de **ANA MARIA FERREIRA DOS REIS,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 50801-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi feita a alteração do nome da servidora para **ANA MARIA FERREIRA,** de acordo com a averbação de Divórcio na Certidão de Casamento do Cartório Jaime Araripe, Fortaleza, 31 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** – Nos assentamentos funcionais de **SILVIA HELENA DE O. SANTOS,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 63196-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi feita a alteração do nome da servidora para **SILVIA HELENA SANTOS MESQUITA,** de acordo com Certidão de Casamento do Cartório Alencar Araripe, sob livro de registro de casamento nº B-56, folhas 54 nº de ordem 29871 expedida em 18 de julho de 1992. Fortaleza, 19 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** – Nos assentamentos funcionais de **FRANCISCA CARMY B. C. DE PAIVA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 42050-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi feita a alteração do nome da servidora para **FRANCISCA CARMY BATISTA CARNEIRO,** de acordo com a averbação de Divórcio na Certidão de Casamento do Cartório João de Deus. Fortaleza, 19 de agosto de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.**

\*\*\* \*\*